



IX Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil

“Educação e Contemporaneidade” 17 a 19 de setembro de 2015

ISSN 1982-3657

A INSERÇÃO DO MERCOSUL NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DA ALCA

ROBSON SANTOS DA CONCEIÇÃO
IDERLÂNIA COSTA SOUZA

EIXO: 23. PESQUISA FORA DO CONTEXTO EDUCACIONAL

RESUMO

Este artigo tem como objetivo caracterizar e analisar o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a tentativa de inserção deste bloco econômico na Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), identificando as principais estratégias de ambos no processo de regionalização da economia do continente Americano. Trata-se de uma revisão bibliográfica, em que se analisou artigos científicos, livros e publicações em revistas científicas. Para isso, foram utilizados os fundamentos teóricos de Basso (2007), Castro (2000), Linhares (2007), Meira e Pinto (1997), Salnzar e Pereira (1998), Delfim (2001), Vesentini e Vlach (2002) dentre outros, os quais embasam as afirmativas exploradas no texto.

PALAVRAS CHAVES: Mercosul; ALCA; regionalização.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo describir y analizar el Mercado Común del Sur (MERCOSUR) y el intento de inserción de este bloque económico en el Área de Libre Comercio de las Américas (ALCA), la identificación de las estrategias clave, tanto en la regionalización de las Américas proceso economía. Se trata de una revisión de la literatura, que examinó artículos científicos, libros y publicaciones en revistas científicas. Para ello, se utilizaron las bases teóricas de Basso (2007), Castro (2000), Linhares (2007), Meira y Pinto (1997), Salnzar y Pereira (1998), Dauphin (2001), Vesentini y Vlach (2002) entre otros, que encarnan el explorada afirmativa en el texto.

PALABRAS CLAVES: Mercosur; Alca; regionalización.

1 INTRODUÇÃO

O capitalismo ao longo de sua evolução histórico-econômica vem criando e transformando antigas relações de comércio. Tais peculiaridades socioeconômicas importantes como os ganhos de escala produtiva, a cooperação internacional, a transferência do conhecimento no âmbito das relações internacionais. No início do século XXI firma-se a visão inspirada no auxílio mútuo, alimentada de uma visão mundial na cooperação e integração dos mercados regionais, fato irreconhecível na formação de Blocos Econômicos, ou seja, na Regionalização da Economia Globalizada. Basso (2007, p. 77) afirma que “esse processo de integração das economias nacionais está transformando a superfície do planeta em um espaço econômico cada vez mais unitário”.

Na América do Sul, o fenômeno de regionalização não se apresenta de forma diferente. Em 26 de março de 1991,

depois de vários acordos parciais foi assinado o Tratado de Assunção entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai surgindo Mercado Comum do Sul (Mercosul). Já a Bolívia, Chile, Peru, Colômbia e Equador entraram como associados e em 2006 a Venezuela ingressou ao Mercosul como países-membros. Como afirma Bertello (2003, p. 271) “a integração do Cone Sul segue o modelo da União Europeia. Inicialmente, estabeleceu-se uma zona de livre comércio e na fase seguinte constituiu-se uma união aduaneira”.

Pretende-se com o presente artigo abordar, de forma sistemática, algumas questões que envolvem o futuro do Mercosul que se vincula à tendência mundial contemporânea de integração socioeconômica de nações soberanas em blocos regionais, neste começo de século, tendo em foco sua sobrevivência diante da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). E dentro de tal conjuntura procura-se o papel que o bloco regional representa para a integração das Américas. Sobre assunto Castro (2000, p. 169) firma que:

O Mercosul resulta do novo modelo de desenvolvimento adotado pelo incentivo pelos países que o interagem, o qual se caracteriza pelo incentivo à abertura econômica e à aceleração dos processos de integração regional.

Para Basso (2007, p. 587) “reflexões posteriores levaram ao questionamento sobre a existência do Mercosul no cenário da integração sul-americana e a possível constituição da ALCA como opção ao regionalismo americano”. Diante de tal afirmação surge a pergunta: Como será o desempenho do Mercosul diante da viabilização e concretização da ALCA? Responder a essa pergunta é o principal objetivo do presente artigo.

Para dar uma sequência coerente às explicações e reflexão final o presente artigo está dividido em três partes. A primeira parte destaca-se a formação e as principais etapas de integração do Mercosul, salientando um breve histórico da evolução do mesmo.

Na segunda parte, apresenta-se a importância da criação da ALCA para a nova face do processo de integração do Mercosul. No contexto da análise, serão oferecidas considerações como algumas ideias de fundo econômico sobre o futuro da atual Área de Livre Comércio das Américas.

Na terceira parte, serão revistas ideias e ações consequentes que respaldam o desempenho do Mercosul com a criação da ALCA. Procura-se, por conseguinte, mostrar assimetrias inerentes dos dois blocos regionais em sua forma hemisférica e suas complementaridades. Nessa linha de pensamento, serão abordadas posições que não apresentam continuidade no curto prazo, em relação às dimensões do futuro, produzem lógicas convergentes. Passa-se, então, a especular sobre o futuro do Mercosul em face dos desafios contidos nos mecanismos da ALCA.

Na sequência deste artigo serão feitas também algumas considerações sobre as potencialidades econômicas vinculadas ao Mercosul e sua participação na atual tendência de integrações dos países das Américas na ALCA e finalmente, registradas os impactos positivos e negativos deste processo para o Mercosul.

2 MERCOSUL E AS PRINCIPAIS ETAPAS DE INTEGRAÇÃO

O processo evolutivo que provocou o atual estágio do Mercado Comum do Sul teve seu início com os acordos para formação da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), criada em 1980, através do Tratado de Montevideu que segundo Meira e Pinto (1997, p. 23) “se propunha a criar as bases de um mercado comum latino-americano, principalmente através da ênfase aos Acordos Bilaterais”.

A ALADI propunha como meta inicial a substituição da antiga e abatida Associação Latino Americana de Livre Comércio (ALALC) de 1960, que Meira e Pinto (1997, p. 23) afirmam “tinha finalidade a construção de um mercado comum, principalmente através da supressão das barreiras alfandegárias entre os países membros”. Nesta visão por um organismo modernizado e mais dinâmico seria capaz de inserir os Estados membros competitivamente na economia mundial.

Por outro lado, a história do Mercosul pode ser dividida em duas etapas. A primeira tem como processo de referência a “Declaração de Iguazu” de novembro de 1985, que segundo Meira e Pinto (1997, p. 25), têm dois objetivos:

Num primeiro momento, objetivava-se a eliminação de obstáculos tarifários e não-tarifários ao comércio de bens e de serviços, num período de dez anos e a harmonização das políticas públicas necessárias a esta finalidade. Já num segundo momento, buscar-se a instalação de um mercado comum, lançado para o horizonte de 1998.

Na segunda fase ocorre a assinatura do “Tratado de Assunção” em 26 de março de 1991, através dos presidentes da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, que segundo Salanar e Pereira (1998, p. 11). “cujo objetivo era a constituição de um mercado unificado entre esses países o Mercosul”.

Neste tratado, os países membros estabeleceram os seguintes objetivos, para o Tratado de Assunção (1991, p. 12):

A livre circulação de bens de serviços e fatores produtivos entre os países (...) da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não tarifárias à circulação de mercadorias; O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum (...) de posições em foros econômicos- comerciais regionais e internacionais; A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados parte a fim de assegurar condições adequadas de concorrência, e o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração.

O Tratado de Assunção, que define as bases para a criação do Mercado Comum, foi aditado por Protocolos Adicionais, dentre os quais se destacara o Protocolo de Ouro Preto de 17 de dezembro de 1995, como afirmam Salanar e Pereira (1998, p. 27) sobre “aspectos Institucionais do Mercosul, que lhe confere a sua estrutura definitiva”. O Tratado deu grande importância à fase intermediária. Nesse sentido, durante o período de transição para a Zona de Livre Comércio, que se estendeu até 31/12/1994, a grande preocupação foi remover obstáculos tarifários e não-tarifários à livre circulação de bens, serviços e fatores de produção (recursos naturais, capitais e trabalho).

O Protocolo de Ouro Preto estabeleceu a nova estrutura institucional do Mercosul, destinada a vigorar durante o período de consolidação da União Aduaneira e ainda enfatizou a necessidade de inclusão social e defesa nas relações internacionais. Para Basso (2007, p. 26) “os países se comprometem a estimular o fortalecimento do direito internacional e do multilateralismo, tidos como meios adequados de assegurar a paz e o desenvolvimento no planeta”.

O Mercosul propõe o estabelecimento, entre seus países membros de algo que vai além de uma simples zona de livre comércio, ou seja, propõe a constituição de uma União Aduaneira, como definem Meira e Pinto (1997, p. 21) “a definição de um mesmo imposto de importação para os produtos de outros países”. Portanto, sua expansão se dá através da entrada de países membros associados: Bolívia, Chile (1996), Peru (2003), Colômbia, Equador (2004) e Venezuela (2006). O status de membro associado se estabelece por acordos bilaterais, denominados Acordos de Complemento Econômicos, firmados entre o Mercosul e cada país associados. Basso (2007, p. 25) afirma que:

Nesses acordos, são estabelecidos cronogramas para a criação de uma zona de livre comércio com os países do Mercosul e uma gradual redução de tarifas entre o Mercosul e os países associados que passam a poder participar na qualidade de convidados nas reuniões dos órgãos do Mercosul e podem celebrar convênios sobre matérias comuns.

Para Salanar e Pereira (1998) o MERCOSUL é um projeto que se utiliza essencialmente de meios econômicos e está limitado, até agora, aos marcos de uma implantação de União Aduaneira imperfeita, pois não cumpriu os critérios para a formação do mercado comum, ficaram restritos à liberação do comércio intra- regional e ao estabelecimento de uma tarifa externa comum.

3 A CRIAÇÃO DA ALCA E A PERSPECTIVA NO MERCOSUL

O antecedente da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) é a chamada Iniciativa para as Américas, lançada por George Bush em junho de 1990, cujo objetivo principal de acordo com Linhares (2007, p. 78) era “a de eliminar as barreiras alfandegárias entre os países americanos” e com isso estimular a formação de uma área de livre comércio abrangendo a América do Norte e a América do Sul.

Contudo, somente em 9 e 10 de dezembro de 1994, em Miami (EUA), quando o início das negociações da Alca foi aprovada e oficialmente anunciado pelos 34 Chefes de Estado e de Governo presentes ao encontro CUT (1997, p. 180)

dizendo “Resolvemos, portanto, começar imediatamente a construir a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), na qual as barreiras ao comércio e ao investimento serão feitas progressivamente eliminadas”. Na sequência deste encontro foi decidido que as negociações da para implantação da ALCA ocorreria segundo a CUT (1997, p. 180) “o mais tardar até 2005 e concordamos em que até o fim do século será feito progresso concreto para a realização deste objetivo”.

Na ótica dos países em desenvolvimento do hemisfério ocidental, a principal motivação para a formação da ALCA é a eliminação das restrições comerciais norte-americanas (principalmente, as barreiras não-tarifárias) e ter tratamento preferencial de acesso ao enorme mercado dos EUA, assim como beneficiar-se de eventuais fluxos de investimento externo de empresas norte-americanas. Para Meira e Pinto (1997, p. 187) a ALCA terá como base “os acordos sub-regionais e bilaterais existentes para ampliar e aprofundar a integração econômica hemisférica e tornar esses acordos mais parecidos”.

Já na visão dos países que formam o Mercosul a ALCA será somente uma zona de livre comércio. Essa é exatamente o receio dos países do Mercosul, onde algumas economias como Brasil e Argentina já começaram a exportar produtos manufaturados com tecnologia média de outros blocos econômicos como atestam Vesentini e Vlach (2002, p. 149) “o Mercosul, sob liderança do Brasil e da Argentina, procura estreitar seus laços com outros blocos vistos a não depender futuramente da Alca”.

A ALCA, prevista para superar todos os limites, propõe-se a desenvolver e igualar harmoniosamente as assimétricas economias das América apenas com expectativas gerais e subjetivas quanto a positivos retornos que abrangem a Comunidade das Américas de forma igualitária e integral. Segundo a Central Única dos Trabalhadores (CUT), (1996, p. 4) “nosso progresso econômico contínuo depende de políticas econômicas adequadas, de um desenvolvimento sustentável e de setores privados dinâmicos”.

Uma apreciação avaliativa sobre o futuro do Mercosul terá que, necessariamente, determinar a conjuntura das Américas. Como afirma Basso (2007, p. 545). “de imediato, a realidade atual indica que o Mercosul talvez tenha que conviver com um grande bloco econômico a ALCA que por natureza, encerra metas similares, mas cujo objetivo é diferenciado”. Essas entidades, atuando no mesmo continente, estarão interligadas por relações comuns e concorrerão entre si por mesmos espaços econômicos.

Nesse sentido, é oportuno salientar alguns aspectos, correspondentes e opostos, de variáveis macroeconômicas que estarão interagindo no processo e, por via de condição, encontrar-se ligados. Esses parâmetros que definirão processo de integração da Comunidade Interamericana.

Primeiramente, para o Mercosul ser englobado na ALCA teria que sofrer um rebaixamento do status de União Aduaneira ao de Zona de Livre Comércio. Na União Aduaneira, de acordo com Delfim (2001, p. 10) “os países estabelecem uma tarifa externa comum e eliminam as tarifas internas no seu comércio”, ou seja, constitui um mercado comum. Já no caso da Zona de Livre Comércio Delfim (2001, p. 10) enfatiza que “também não existem tarifas internas, mas cada país faz a sua tarifa externa para fora do bloco”.

Além disso, comércio exterior apresenta-se como elemento fundamental na teoria dos dois sistemas operativos e uma estimativa pode mostrar as razões que dão conteúdo à aliança proposta para criação de uma área de Livre Comércio. Para Meira e Pinto (1997, p. 75) no MERCOSUL isto deve ser fundamental “tendo em conta a evolução dos conhecimentos internacional, em especial a consolidação de grandes espaços econômicos, e a importância de lograr uma adequada inserção internacional para seus países”. Já na ALCA segundo a CUT (1997, P.3) se dá:

Embora enfrentem diferentes desafios de desenvolvimento, as Américas estão unidas na busca da prosperidade por meio de mercados abertos da integração hemisférica e do desenvolvimento sustentável.

O intercâmbio é enfatizado porque será através das trocas entre mercadorias e serviços que se dará a integração das economias nacionais. Pela via comercial, buscar-se-á conquistar e manter os demais objetivos propostos às negociações, na construção da futura ALCA.

Por outro lado, ficam expostas diferenças marcantes entre as estratégias e prática que, em última análise, darão formato aos blocos. O Mercosul tem como objetivo final a edificação de uma comunidade sub-regional, já apresentando, como resultados concretos, o livre trânsito dos fatores de produção (mão de obra, capital e insumos). Como afirma Bertello (2003, p. 272) o MERCOSUL tem em vista “a formação de um mercado comum, que engloba a fase anterior e acrescenta a livre circulação de pessoas, serviços e capitais”.

Sem dúvida, a variação e assimetria dos mercados, não devem servir de obstáculo para a integração, promoção do comércio ou aumento dos investimentos na região. O primeiro passo é ampliar e detalhar as bases de informações de natureza prática e criar mecanismos para exame de casos específicos.

4. O FUTURO DO MERCOSUL DIANTE DA ALCA

O futuro do MERCOSUL será diretamente influenciado pelo desenrolar das negociações que se desenvolvem para o estabelecimento da ALCA e também, em boa medida, do acerto das políticas e estratégias adotadas. O desenvolvimento da ALCA é de singular importância para o Mercosul, sendo a ALCA uma área de livre comércio que internamente abrigará a maior economia do planeta, os Estados Unidos. Sobre o assunto Basso (2007, p. 587) afirma que “Reflexões posteriores levaram ao questionamento sobre a existência do Mercosul no cenário da integração sul-americana, em particular pela possível constituição da ALCA como opção ao regionalismo americano”.

Existem outras divergências entre a proposta americana e as condições externadas nas propostas do Mercosul. Nas considerações, pode ser repreendido que, retirando-se as condicionantes políticas, objetivamente, a ALCA passa a ser um projeto demorado que tem como objetivo o aumento dos fluxos de mercadorias, mediante a criação de uma área de livre comércio. A ALCA terá como base os acordos sub-regionais e bilaterais existentes que segundo Meira e Pinto (1997, p. 187) é para “ampliar e aprofundar a integração econômica e torna esses acordos mais parecidos”. Em contrapartida, o Tratado de Assunção apresenta metas mais amplas. E superar essas metas, manifestações econômicas e estimulam-se na busca de soluções para a maioria dos problemas sociais, mediante o estabelecimento de um mercado comum que impulse o desenvolvimento regional.

Nesse contexto, o Mercosul considera que, por definição, seus mecanismos e políticas são mais abrangentes que pode estabelecer um projeto similar ao do Mercado Único da Comunidade Europeia “com a circulação de bens, serviço e fatores produtivos sem controle nas fronteiras no interior do Mercosul” Basso (2007, p. 29). Uma vez estabelecido pelo Mercosul tratamento mais favorecido aos países-membros bloco, não seria factível estender aos demais parceiros da ALCA o mesmo tratamento.

Dando substância às suas proposições, o MERCOSUL tem como ponto firmado o fato de que as negociações só tenham início quando os negociadores e delegados dos distintos países tenham obtido, do Poder Legislativo, autorização formal para representar respectivos governos. Diante de tudo isto Linhares (2007, p. 71) expõe que “o Mercosul desenvolveu-se preservando totalmente o poder de decisão dos governos nacionais”. Como legítimos representantes que encontrar-se aptos a firmar ajustes e parâmetros para formação da Área de Livre Comércio das Américas-Alca.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo tem como intenção examinar e discutir alguns aspectos particulares do Mercosul. De forma objetiva, buscou-se enfatizar mudanças que possam advir da implantação da ALCA em e modificações estruturais que ocorrerão durante o processo hemisférico de integração.

Com esse objetivo, a exposição procurou evidenciar, também, o fato de que o Mercosul se encontra atravessando momento crítico do seu estágio de consolidação. Adicionalmente, o Mercosul está diante de futuro incerto, ao ter que

acompanhar e ajustar-se ao desenvolvimento da ALCA e ao mesmo tempo, fazer uma reavaliação de seus objetivos e posicionamentos, à vista das iniciativas do governo americano dirigidas para formação da maior área de livre mercado do planeta.

Procurou-se, durante a análise realizada, enfatizar alguns dos aspectos que trarão grande influência no futuro do Mercosul que segundo Basso (2007, p. 599) sofre crise de identidade e “ se tornar a tônica do debate nos próximos anos, então seria mais adequado buscar a adoção de um novo projeto de integração”.

É inegável que o Mercosul constitui a mais bem-sucedida iniciativa de integração profunda e abrangente já empreendida na América do Sul. Em seus mais de 20 anos de avanços, desde a assinatura do Tratado de Assunção, incorporou as dimensões econômica, social e cidadã à ex-pansão sustentada do comércio intrabloco e ex-trabloco, configurando-se como projeto comum de prosperidade compartilhada na região.

Não se pode negar a existências de contraste tanto no âmbito político como econômico, que já estão sendo superadas com a situação já existente de livre-comércio intrazona no Mercosul e de ampla liberalização comercial no intercâmbio dos seus países-membros com os vizinhos na região. Nesse sentido, o Mercosul tem buscado utilizar o tempo para aprimorar seus mecanismos de produção e administração, condicionantes sem os quais não se encontrará apto a concorrer, em igualdade de condições, com as economias avançadas e amadurecidas ao norte do hemisfério.

REFERÊNCIAS

BASSO, Maristela. **Mercosul- Mercosur**: estudo em homenagem a Fernando Henrique Cardoso. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. **Tratado de Assunção e Anexo**. Governo do Brasil, 1991.

BERTELLO, Edélio. Geografia. **Minimanual de Pesquisa**. Uberlândia: Claranto, 2003.

CASTRO, Róbinson Gonçalves. **Relações Econômicas Internacionais**. Brasília: Editora Vestcon, 2000.
CUT. **Texto Para Debate Internacional**. nº 7, CUT/BRASIL, CDFT/França, junho de 1996.

DELFIM, Antônio Netto. **20ª Cúpula do Cone Sul em Assunção, Paraguai**. Revista Mercosul. São Paulo, v. 73, nº 54, p. 6- 9: Editora Terceiro Milênio. 2001.

LINHARES, Francisco. **ATLAS: Contextualizado**. Recife: Ed. Construir, 2007.

MEIRA, Maria Elisa; PINTO. Valeska Peres. (Orgs). **O MERCOSUL no contexto da integração continental**. Porto Alegre. CIAM: Comitê Executivo, 1997.

SALAZAR, Antônio; PEREIRA Lia (Orgs). **Mercosul: perspectivas da integração**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas, 1998.

VESENTINI, José William; VLACH, Vânia. **Geografia Crítica**. São Paulo: Ática, 2002.

Graduada do curso de Letras - Português, pela Universidade Federal de Sergipe, graduada do curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Diversidade Linguística, pela Faculdade São Luis de França, graduanda do 5º período do curso de Letras – Português/Espanhol, pela Universidade Federal de Sergipe e graduanda do curso de Especialização em Direitos Infanto-juvenis: Escola que Protege, pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: iderlaniacostasouza@yahoo.com.br

Graduado do curso de Letras – Português/espanhol, pela Universidade Tiradentes, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Sergipe, graduado do curso de Especialização em Ensino de Língua Espanhola, pela Faculdade Pio Décimo, graduando de 5º período do curso de – Geografia, pela Universidade Federal de Sergipe e graduanda do curso de Especialização em Direitos Infanto-juvenis: Escola que Protege, pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: robsoncapela@yahoo.com.br

Recebido em: 30/04/2015

Aprovado em: 05/05/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: